

PORTARIA N.º 219 DE 24/11/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- **ELENILTON ALVES RIBEIRO**
MATRÍCULA 10423

Período Aquisitivo: 17/07/2022 A 16/07/2023

Período De Férias: 16/11/2023 A 15/12/2023 – 30 Dias PORTARIA N.º 174, DE 18/10/2023

Período De Interrupção: 21/11/2023 A 15/12/2023 – 25 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 44433/2023 – Memorando 750/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
